

Grelha e critérios de avaliação – Processo nº 05/TDT/2021

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica - Audiologia

Serviço de Otorrinolaringologia

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Otorrinolaringologia – Graciete Maria Simões Carvalho (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe - área de Audiologia); Luís Filipe de Sousa e Silva (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe - área de Audiologia); Vogal – Filipe Freire (Diretor de Serviço),
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo-conferência.

4. Crítérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- ii) ***Título profissional emitido pela entidade competente (cédula profissional);***

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	20 ponto
• Nota igual ou inferior a 14	16 pontos
• Nota igual ou superior a 15	18 pontos
A2. Pós-Graduação/Mestrado na área	2 pontos

b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência na realização de exames audiométricos (adultos e crianças)	8 pontos
B2. Experiência profissional na área da electrofisiologia auditiva	6 pontos
B3. Experiência na área de exames de vestibulogia	6 pontos
c) Formação Profissional (FP)	20 pontos
C1. Estágios Profissionais	7 pontos
• Igual ou Inferior a 6 Meses	2 pontos
• Superior a 6 Meses	5 pontos
C2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área e com avaliação (acumulável)	8 pontos
• Inferior a 12 horas – acresce 0,50 pontos por curso até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 2 pontos	
• Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 4 pontos	
C3. Participações em Jornadas, Congressos, etc	(máx. 2 pontos)
• Inferior a 3	2 pontos
• Superior ou igual a 3	3 pontos
C4. Ministras Aulas em Instituições Superiores Saúde	2 pontos
C5. Comunicações em Encontros; Publicações	1 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 8) + (FP \times 6)}{20}$$

20

6. Entrevista de Seleção (ES)/defesa pelo candidato do CV apresentado e valoração das competências de perfil

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os 15 candidatos que obtenham as melhores classificações na Avaliação Curricular (AC).

- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20,0 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
- | | |
|---|-----------|
| a) Comunicação, relação e comportamento | 10 pontos |
| b) Conhecimento da Instituição | 5 pontos |
| c) Conhecimento do enquadramento da profissão | 5 pontos |
- iv) A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:
- $$ES = a(8) + b(5) + c(5) + d(2)$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- b) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- c) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) A lista de classificação final de candidatos é publicada no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos;
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

14. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 12 de janeiro de 2021

A Comissão de Avaliação

Graciete M. Carvalho

Luís Sousa e Silva

Filipe Freire

Sofia Oliveira